

## INDICAÇÃO N.º 23/2019.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia a Secretaria de Educação, onde a presente Indicação tem por objetivo encaminhar a este poder a idéia de através da Rede de Educação, criar uma parceria entre “Educação e Polícia Militar” do Programa PROERD.

### **JUSTIFICATIVA**

O Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) consiste num **esforço cooperativo estabelecido entre a Polícia Militar, a Escola e a Família**, tendo como missão e visão:

- **Missão**: ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajudá-los a conduzir suas vidas de maneira segura e saudável.
- **Visão**: construir um mundo no qual os jovens de todos os lugares estejam capacitados para respeitar os outros e para escolherem conduzir suas vidas livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos.

### **Os objetivos específicos do programa incluem:**

- Desenvolver nos jovens estudantes habilidades que lhes permitam evitar influências negativas em questões afetadas às drogas e violência, promovendo os fatores de proteção.
- Estabelecer relações positivas entre alunos e policiais militares, professores, pais, responsáveis legais e outros líderes da comunidade escolar.
- Permitir aos estudantes enxergarem os policiais militares como servidores, transcendendo a atividade de policiamento tradicional e estabelecendo um relacionamento fundamentado na confiança e humanização.
- Estabelecer uma linha de comunicação entre a Polícia Militar e os jovens estudantes.
- Abrir um diálogo permanente entre a "Escola, a Polícia Militar e a Família", para discutir questões correlatas à formação cidadã de crianças e adolescentes.

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA, 29 DE ABRIL DE 2019

**TIAGO PEREIRA DOS SANTOS**  
**VEREADOR AUTOR**